

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – 6ª Edição
Licenciatura em Engenharia Civil/Arquitetura
Relação dos candidatos admitidos/excluídos

Candidatos Admitidos:

- Phillipe Dutra Vidal dos Santos
- Jéssica Assunção Pinto Freitas
- Mónica Susana Pereira Peixoto
- Rita Baioa Alberto Rosado Correia

As candidatas **Jéssica Assunção Pinto Freitas** e **Rita Baioa Alberto Rosado Correia** no requerimento de candidatura, declaram que já frequentaram programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos.

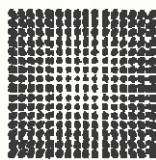
No(s) termo(s) do n.º 3, do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 06 de novembro, na sua redação atual, os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca frequentaram estágios financiados.

Ficam notificados as candidatas abaixo indicadas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recibo de entrega do correio eletrónico, em sede de audiência de participação dos interessados, apresentarem, sob pena de exclusão, os documentos abaixo indicados:

- Ana Filipa da Silva Pinto b)
- Ana Filipa Pinho Oliveira a)
- Francisca Silva Resende Ferreira da Costa a)

a) Por não terem apresentado certificado das habilitações académicas – Mestrado Integrante em Arquitetura que possibilitam o exercício da profissão de arquiteto.

b) Por não ter apresentado declaração emitida pela Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência, conforme imposto pela alínea a), número 11 do aviso de abertura do procedimento concursal.



Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Secção de Gestão de Recursos Humanos durante as horas normais de expediente.

Município de S. João da Madeira, 26 de outubro de 2020

P/ O Presidente do Júri,

João Alegria, engº